



EM 03/09/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1090

em 03/09/2019

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 092/2019

DENOMINA DE "VILA ENDLICH", A VILA LOCALIZADA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A BOM JESUS E COSTA PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de "**Vila Endlich**", a vila localizada antes do Sítio Briske, cujo acesso se dá passando pela antiga empresa Globoaves e Estrada Jaime Canal, prosseguindo pela via vicinal que dá acesso às localidades de Bom Jesus e Costa Pereira, Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.


João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador